



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1137 II Páginas 4

Guaratuba, 4 de outubro de 2.024



## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 151/2024 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

EMPRESA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

ENDEREÇO: Rua Anita Ribas, nº410, Bairro Bacacheri, Curitiba, CEP: 82520-610.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratuba.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item 61 do contrato nº 151/2024 – PMG.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário Anterior R\$	Valor Unitário Atual R\$
61	Propofol - Dose ou concentração unitária – 10mg/ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampola com 20ml	UNIAO QUIMICA	AMP	245	6,00	12,10

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 16 de setembro de 2024.

Roberto Justus

Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 14/2024

PROCESSO Nº: 46416/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: EVELYN DE SOUZA PINTO– OU CPF Nº: 066.147.099-76.

OBJETO: Contratação de um profissional técnico de enfermeiro, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 27 de maio de 2025 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 15,11 (quinze Reais e onze centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 14/2024

PROCESSO Nº: 46413/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: ANA CAROLINA DIAS PLAISANT – CPF Nº:093670139-06

OBJETO: Contratação de um profissional enfermeiro, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.



VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 27 de maio de 2025 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,22 (trinta e um Reais e vinte e dois centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 - 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado.

CNPJ: 84.968.874/0001-27

ENDEREÇO: Rua Vinte e Um de Abril, 250, Centro, CEP: 83.323- 030, Pinhais, Estado do Paraná.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 469/2022 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Locação mensal de computadores “somente gabinete e seus componentes internos (placas, memórias e fontes de alimentação)”, computadores portáteis (notebooks) e máquinas de reprodução de cópias e impressão NOVAS para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais de Guaratuba.

OBJETO DO ADITIVO: supressão de valor.

VALOR: Será suprimido o valor de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais), referente a 3 (três) meses restantes da vigência do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão, n.º 46/2023

Processo Administrativo nº. 9172/2023

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 46/2023, cujo o objeto é Aquisição de equipamentos hospitalares, eletrônicos e mobiliário para os serviços de saúde.

RESOLVE:

1º. Adjudicar os itens:

2º Homologar o Pregão, n.º. 46/2023, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 28/09/2023, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
4. Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Lote	Ordem	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	8	PAULO C MARTINS LTDA	35.953.886/0001-72	18.891,00



Lote	Ordem	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	46	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.155.958/0001-40	7.400,00

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 27 de setembro 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## EXPEDIENTE

### **Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edgard Fernandes – Secretário Municipal do Meio Ambiente

Erika Karolline de Assis – Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Karyna Brunetti Lucinda – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Karine Santos Borges – Ouvidoria Geral

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão e Secretário de Obras e Infraestrutura

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Thiago Augustus S. M. Montoro – Secretário da Habitação

Valterli Alves – Subprefeito Regional do Coroados

Edilson Garcia Kalat – Diretor Presidente do Guaraprev

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)